



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

## PORTARIA FAMERP Nº 028, de 24 de maio de 2016.

**O PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA,**  
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José  
do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições  
legais e,

Dando provimento ao disposto nos artigos 10 a 14 do Estatuto da FAMERP

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Comissão Eleitoral, incumbida da coordenação do processo de votação e apuração das eleições para representantes junto à Câmara de Pesquisa da FAMERP, como segue:

- Profa. Dra. Suzana Margareth Ajeje Lobo – Presidente
- Eliana Longo
- Michel Batista Quintana

**Artigo 2º** - Fica definido o dia 15 de junho de 2016, das 9 às 15 horas, para a realização das eleições referidas no artigo anterior.

**Artigo 3º** - O Processo eleitoral será efetuado presencialmente no Laboratório Antonio Jaiter Maniglia com urnas próprias para cada categoria de representante.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO  
JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de maio de 2016.**

  
**PROF. DR. DULCIMAR DONIZETI DE SOUZA**

**Diretor Geral**